



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.026/2022 de 23.08.2022.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

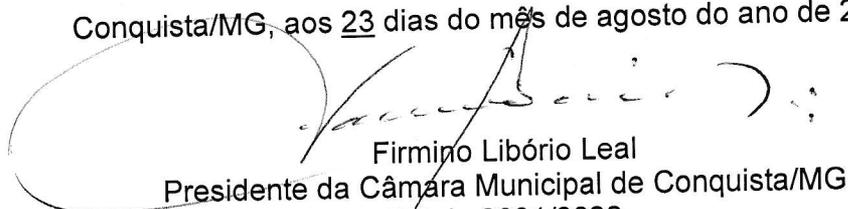
RESOLVE:

Artigo 1º - Em detrimento da Solenidade de entrega dos Títulos de Cidadão Conquistense e Empresa Amiga Cidadã Conquistense, que ocorrerá no próximo dia 26.08.2022 às 19hs no Centro de Eventos Paulo Assunção Valentino, fixa-se excepcionalmente e exclusivamente para o dia: 26.08.2022, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Conquista/MG, que ocorrerá no período das 12h (doze horas) às 16h (dezesesseis horas).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data infra mencionada, revogando-se, as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2022.


Firmino Libório Leal
Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2021/2022